

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação dos Serviços para realização de Concurso Público nos cargos abaixo relacionados devendo a empresa contratada elaborar todos os editais pertinentes ao concurso, efetuar todo processo de inscrição dos candidatos, (cobrança de taxa, ficha de inscrição, homologação, e outros) bem como a elaboração, aplicação e correção da prova escrita e prova prática, de capacidade física e de títulos, elaboração e fornecimento dos programas; análise dos recursos interpostos pelos candidatos; elaboração das provas específicas para os candidatos com deficiência física, mental, auditiva ou visual; sorteio público dos candidatos empatados; fornecimento do local para aplicação das provas, bem como dos fiscais das mesmas, enfim todos os procedimentos e materiais necessários ao processamento do concurso, com fulcro na Constituição Federal, na Legislação Municipal, especialmente as Leis Municipais vigentes, que dispõem sobre as normas gerais reguladoras dos concursos públicos do Município de Ijuí – Poder Executivo.

A nomenclatura do cargo, carga horária e suas atribuições poderão sofrer alterações, como também reenquadramentos em virtude de determinação da legislação municipal posterior.

As normas que dispõem sobre a estrutura do Plano de Cargos e do Plano de Carreira dos Servidores do Município de Ijuí estão estabelecidas em legislação municipal.

2 - JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO:

A necessidade de realização de concurso público visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados, por meio do provimento de cargos novos, cargos vacantes, provimento para cargos atualmente ocupados por contratos temporários, cujo tempo limite de contratação é de até 24 meses, cargos em eminente vacância em razão de aposentadorias, bem como, cadastro reserva para dispor de concursados aptos a ocupar vagas de cargos cuja banca de concurso vigente se encerra em dezembro de 2024.

Diante do exposto e com base no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que a investidura para provimento efetivo em cargo ou emprego junto à Administração Pública deverá ser realizada por meio de concurso público, resta demonstrada a necessidade de contratação de instituição executora para a realização do concurso público, por meio de pregão eletrônico, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se apresentar como a modalidade mais vantajosa para a Administração Pública.

3 - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

A realização de concurso público é espécie de serviço comum que exige do Estado a transparência, celeridade e economicidade, devendo a empresa contratada para prestar os serviços ter o conhecimento organizacional específico, a fim de que possa desenvolver os procedimentos necessários à uma eficiente execução, para se obter uma qualificada avaliação dos candidatos, baseada na lisura do processo, na legalidade e em sua segurança jurídica, buscando evitar a frustração do certame por eventuais alegações de nulidades,



considerando que os padrões de desempenho e avaliação possam ser objetivamente definidos neste instrumento.

4 – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

a) Registro ou inscrição do licitante no conselho regional profissional competente (CRA);

b) Comprovação de aptidão através da apresentação de Atestado ou Certidão de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço similar e compatível com o objeto da presente licitação, cuja seleção dos cargos contemple os níveis de ensino fundamental, médio e superior.

5 – DOS CARGOS, REQUISITOS E PROVAS:

Os cargos, disponíveis na realização deste Concurso são os seguintes:

Classe	Carga horária	Vencimento	Requisitos	Prova Teórica	Prova Prática	Prova de aptidão física	Prova de Títulos	Vagas
ADVOGADO	20h	R\$4.770,51	Ensino Superior Completo de Direito, com registro no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40h	R\$2.640,00	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da inscrição do concurso; Ensino Médio Completo; Conclusão, com aproveitamento, em curso introdutório de formação inicial e continuada	S	N	S	N	EFS Sol Nascente (CR); ESF Centro (CR); ESF Thomé de Souza (CR); ESF Centro Social Urbano (CR); ESF Getúlio Vargas (CR); ESF Luiz Fogliatto (CR); ESF Boa Vista (CR); ESF Colonial (CR); ESF Tancredo Neves (CR); ESF Modelo (CR); ESF Mundstock (CR); ESF Assis Brasil (CR); ESF Rural (CR); ESF Pindorama (CR); ESF Herval (CR); ESF Alvorada (CR); ESF Glória (CR);





								ESF Jardim (CR); ESF Penha (CR).
AGENTE DE CULTURA	32h30min	R\$4.770,51	Ensino Superior em nível de bacharelado em Artes ou Dança ou Música e habilitação legal para o exercício da profissão e registro em Conselho de Classe se a profissão exigir	S	N	N	S	01
AGENTE DE TRÂNSITO	36h	R\$2.737,03	Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B (mínima)	S	N	S	N	01
AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	40h	R\$2.640,00	Ensino Médio Completo; Conclusão, com aproveitamento em curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate a Dengue	S	N	S	N	Centro (01)
ARQUITETO	30h	R\$4.770,51	Superior Completo em Arquitetura e Habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto com inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	01
ASSISTENTE SOCIAL	37h30min	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social, com inscrição no Conselho profissional	S	N	N	S	CR
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DE ENSINO FUNDAMENTAL	40h	R\$ 2.054,54	Ensino Médio completo	S	N	N	N	12
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	30h	R\$1.840,15	Ensino Médio completo	S	N	N	N	CR
CIRURGIÃO DENTISTA SANITARISTA	40h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista e registro no respectivo Conselho profissional;	S	N	N	S	CR
	32h30min	R\$5.056,78	Habilitação legal	S	N	N	S	CR





CONTADOR			para o exercício da profissão de Contador e registro no respectivo Conselho profissional					
ENGENHEIRO AGRONOMO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	30h	R\$4.770,51	Superior Completo em Agronomia com Pós Superior Completo na área da Educação ou Agronomia mais Magistério ou Licenciatura para a docência ou mestrado e inscrição no respectivo Conselho profissional;	S	N	N	S	CR
ENGENHEIRO CIVIL	30h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Civil e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
ENGENHEIRO ELETRICISTA	30h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Eletricista e inscrição no respectivo Conselho profissional;	S	N	N	S	CR
FARMACÊUTICO	30h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico e inscrição no respectivo Conselho profissional;	S	N	N	S	CR
FISCAL SANITÁRIO	37h30min	R\$2.737,03	Superior Completo em Bioquímica, Farmácia, Química Industrial de Alimentos, Biomedicina, Bacharel em Química, Bacharel em Biologia, Medicina Veterinária, Biologia Molecular, Biologia de Alimentos ou Nutrição e respectivo registro no Conselho profissional, se for o caso.	S	N	N	S	CR
FISCAL TRIBUTÁRIO	37h30min	R\$2.737,03	Superior Completo Administração, Ciências Contábeis,	S	N	N	S	CR





			Direito, Economia ou Gestão Pública e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso					
FISIOTERAPEUTA	30h	R\$4.770,51	Superior Completo em Fisioterapia, com registro no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
FONOAUDIÓLOGO	30h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo com registro no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	02
INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL	20h	R\$1.295,61	Ensino Médio Completo	S	S	N	N	CR
MÉDICO AUDITOR	15h	R\$6.147,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e inscrição no respectivo Conselho profissional;	S	N	N	S	01
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15h	R\$6.147,51	Titulação para especialidade em Cardiologia e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
MÉDICO DERMATOLOGISTA	15h	R\$6.147,51	Titulação para especialidade em Dermatologia e inscrições no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
MÉDICO DO TRABALHO	15h	R\$6.147,51	Titulação para especialidade em Medicina do Trabalho e inscrição no Conselho profissional;	S	N	N	S	01
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	40h	R\$16.393,43	Habilitação legal para o exercício da profissão, e titulação em Medicina Geral Comunitária; ou Especialização em Saúde da Família, ou ainda Treinamento em Programa de Saúde da Família e inscrição no Conselho profissional	S	N	N	S	06
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15h	R\$6.147,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Oftalmologista e inscrição no	S	N	N	S	CR





			respectivo Conselho profissional					
MÉDICO PEDIATRA	15h	R\$6.147,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Pediatra e inscrição no Conselho profissional	S	N	N	S	CR
MÉDICO PLANTONISTA	12hx36h ou 24hx72h	R\$18.442,59	Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	02
MÉDICO PSIQUIATRA	15h	R\$6.147,51	Superior Completo em Medicina; Certificado de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
MÉDICO RADIOLOGISTA	15h	R\$6.147,51	Superior Completo em Medicina; Certificado de especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	CR
MÉDICO VETERINÁRIO	30h	R\$7.155,81	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	01
MÉDICO VETERINÁRIO COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	20h	R\$4.770,51	Habilitação específica em nível superior, em curso de Medicina Veterinária com Pós Superior Completo que apresente correlação com a área da educação ou curso de Medicina Veterinária mais Magistério ou Licenciatura, ou Mestrado e inscrição no respectivo Conselho profissional	S	N	N	S	01
MOTORISTA	40h	R\$1.665,12	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de habilitação	S	S	N	N	02





			categoria D ou E					
MOTORISTA PLANTONISTA	12hx36h ou 24hx72h	R\$1.840,15	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de habilitação categoria D ou E	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Bombardino Bb	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Clarinete Bb	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Saxofone Barítono Eb	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Saxofone Tenor Bb	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Trombone de pisto ou vara em C	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
MÚSICO – Tuba Bb	10h	R\$1.243,73	Ensino Médio Completo e registro na Ordem dos Músicos na especialidade	S	S	N	N	CR
OPERADOR DE MÁQUINA	40h	R\$1.846,33	Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de habilitação categoria D ou E	S	S	N	N	CR
PEDAGOGO	37h30min	R\$ 2.737,03	Curso Superior Completo - Habilitação legal para o exercício da profissão de Pedagogo	S	N	N	S	CR
PROCURADOR	20h	R\$6.071,01	Curso Superior completo de bacharel em Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais e respectivo registro no Conselho profissional	S	N	N	S	01
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	20h	R\$2.047,80	Habilitação legal para o exercício do magistério	S	N	N	S	CR
PROFESSOR DE ARTES	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do	S	N	N	S	01





			magistério na área de atuação					
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	CR
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	05
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	02
PROFESSOR DE HISTÓRIA	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	CR
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	20h	R\$2.866,92	Habilitação legal de ensino superior para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	02
PROFESSOR DE MÚSICA	20h	R\$2.866,92	Ensino Superior - Licenciatura com habilitação específica em Música OU Licenciatura Plena em Educação Artística com curso de formação específica na área de música (360 horas) OU Licenciatura Plena com curso de formação específica na área de música (360 horas)	S	N	N	S	CR
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	20h	R\$2.047,80	Habilitação Legal para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	CR
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	20h	R\$2.047,80	Habilitação Legal para o exercício do magistério na área de atuação	S	N	N	S	07
PSICÓLOGO	20h	R\$4.770,51	Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo e inscrição no respectivo	S	N	N	S	01





			Conselho profissional					
SECRETÁRIO DE ESCOLA	40h	R\$ 2.054,54	Ensino Médio Completo	S	N	N	N	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	12hx36h Ou 24hx72h	R\$3.389,31	Ensino Médio Completo e Habilitação em Curso Técnico em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho profissional	S	N	N	N	CR
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	40h	R\$2.737,03	Ensino Médio Completo e habilitação legal em Curso Técnico em Agropecuária	S	N	N	N	CR
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	32h30min	R\$2.901,25	Ensino Médio Completo e habilitação em Curso de Técnico em Contabilidade com certificado	S	N	N	N	02
TURISMÓLOGO	32h30min	R\$4.770,51	Ensino Superior em Turismo ou equivalente e habilitação legal para o exercício da profissão de Turismólogo e inscrição no respectivo Conselho profissional, se for o caso	S	N	N	S	01
ZOOTECNISTA COM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	20h	R\$4.770,51	Superior completo no curso de Zootecnia com Pós Superior Completo na área da Educação ou Zootecnia mais Magistério, ou Licenciatura para a docência ou mestrado e habilitação: Legal para o exercício da profissão de Zootecnista	S	N	N	S	01

* O vencimento básico acima informado refere-se ao mês de Setembro/2023, os quais acompanharão as revisões que ocorrerem a partir da referida data.

** CR – cadastro de reserva.

5.1 – DAS PROVAS

A CONTRATADA deverá elaborar as provas, que serão aplicadas a todos os candidatos, inclusive para candidatos portadores de necessidades especiais, contendo questões e temas inéditos, elaborados especificamente para este concurso público, com observância estrita ao conteúdo publicado no edital, não devendo constar de livros e/ou canais eletrônicos.





As provas poderão ser elaboradas em modelos únicos ou em modelos diversos, mantendo os conteúdos idênticos, com alterações na ordem das questões ou das alternativas de respostas.

A elaboração e a correção das provas objetivas deverão atender ao rigoroso critério de confidencialidade, que consiste na segurança e no sigilo do concurso, bem como aos critérios estabelecidos no Edital do concurso.

Os locais para a realização das Provas, tanto as teóricas, quanto as práticas e de aptidão física, serão disponibilizados pela Contratada e o Município.

A fiscalização e a segurança dos locais de realização das provas ficarão a cargo da Contratada.

5.1.1 – DAS PROVAS E ETAPAS:

As provas e etapas serão realizadas do modo especificado nos itens seguintes:

- Para os cargos que exigem prova teórico-objetiva e prova de títulos.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO/ CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórica- Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	10	1,5	40,0	80,0
	Informática	05	1,5		
	Matemática	05	1,5		
	Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Títulos (C)	Avaliação de Títulos				20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS					100,0

(E) Eliminatório (C) Classificatório

- Para os cargos que exigem prova teórica-objetiva e prova prática.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO/CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórica- Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	10	1,5	40,0	80,0
	Informática	05	1,5		
	Matemática	05	1,5		
	Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,5		
Prática (E)/(C)	Avaliação de Habilidade Prática				20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS					100,0

(E) Eliminatório (C) Classificatório

- Para os cargos que exigem somente prova teórica-objetiva e aptidão física.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO/ CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórica- Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	10	1,5	40,0	80,0
	Informática	05	1,5		
	Matemática	05	1,5		
	Legislação e Conhecimentos Específicos	20	2,5		





Aptidão Física (E)/(C)	Avaliação da Prova de Aptidão Física	20,0
TOTAL DE TODAS AS ETAPAS E PROVAS		100,0

(E) Eliminatório (C) Classificatório

- Para os cargos que exigem somente prova teórica-objetiva.

PROVA	ÁREA DO CONHECIMENTO/ CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA	TOTAL
Teórica-Objetiva (E)/(C)	Língua Portuguesa	10	2,0	50,0	100,0
	Informática	05	2,0		
	Matemática	05	2,0		
	Legislação e Conhecimentos Específicos	20	3,0		
TOTAL DA ETAPA					100,0

(E) Eliminatório (C) Classificatório

A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, contendo 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas de resposta cada, sendo 01 (uma) resposta correta.

Os candidatos deverão acertar no mínimo uma questão em cada disciplina, de forma que o candidato que zerar alguma disciplina será eliminado do concurso.

5.1.2 – DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA:

As provas prática e a de aptidão física têm caráter eliminatório e classificatório com peso máximo de 20 pontos.

Os candidatos aprovados para os cargos com previsão de realização de prova prática ou de aptidão física, relacionados no quadro constante no item 5, serão chamados para realização de prova prática ou de aptidão física após a publicação do resultado oficial final dos aprovados na prova objetiva. Não haverá a possibilidade de interposição de recurso para a prova prática nem para a prova de aptidão física.

Para a realização das provas práticas para os cargos em que seja necessário a utilização de veículos/ máquinas, e demais equipamentos/instrumentos, os mesmos serão disponibilizados na data e horário marcados para a realização das provas pelo Município.

5.1.3 – DA PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos terá caráter classificatório, sendo válida apenas para os cargos que exigem ensino superior e que obtiverem a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos na prova objetiva e observarão a seguinte pontuação máxima:

- Para cargos de ensino superior exceto do magistério:

	TÍTULO (Exclusivo para cargos de Ensino Superior)	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
1	Pós-Superior Completo <i>Lato Sensu</i> – Especialização/MBA/Residência	5 (cinco) por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 20 (vinte) pontos
2	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Mestrado	5 (cinco) por	





		título podendo enviar somente 01 (um) título	
3	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Doutorado	5 (cinco) por título podendo enviar somente 01 (um) título	
4	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Pós-Doutorado	5 (cinco) por título podendo enviar somente 01 (um) título	

- Para cargos de magistério:

	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTOS
1	Pós-Superior Completo <i>Lato Sensu</i> – Especialização/MBA/Residência	3 (três) por título podendo enviar somente 01 (um) título	Pontuação máxima de 18 (dezoito) pontos
2	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Mestrado	4 (quatro) por título podendo enviar somente 01 (um) título	
3	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Doutorado	5 (cinco) por título podendo enviar somente 01 (um) título	
4	Pós-Superior Completo <i>Estricto Sensu</i> – Pós-Doutorado	6 (seis) por título podendo enviar somente 01 (um) título	
	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
5	Curso acima de 101 (cento e uma) horas – específico na área de formação do cargo para o qual postula a vaga, obtidos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data de publicação deste Edital	1 (um) podendo enviar somente 02(dois) títulos	2,0

- Os títulos serão apresentados por via eletrônica.



6 - DOS VALORES ESTIMADOS PARA TAXA DE INSCRIÇÃO:

6.1 VALORES DE INSCRIÇÃO

Os valores estimados para as taxas de inscrição têm base estabelecida no Código Tributário Municipal, nos seguintes referenciais:

- a) 1,5 (um vírgula cinco) Unidade Fiscal (UF) do Município para os cargos de nível superior;
- b) 0,7 (zero vírgula sete) Unidade Fiscal (UF) do Município para os cargos de nível médio/técnico;
- c) 0,3 (zero vírgula três) Unidade Fiscal (UF) do Município para os cargos de nível Fundamental.

6.2 ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos que apresentarem comprovação de hipossuficiência financeira, por meio de Certidão de Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico), nos últimos 06 (seis) meses, ficarão isentos do pagamento da taxa. As Certidões poderão ser obtidas através do acesso eletrônico no endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastro-unico>.

7 – DOS PRODUTOS DE INFORMAÇÃO A SEREM ENTREGUES:

7.1 Constituem, entre eventuais outros, produtos de informação a serem entregues pela Contratada ao Contratante, os seguintes:

- a) Relatórios finais impressos e em meio magnético, contendo:
 - 1) Estatísticas de incidências de marcação de cada item em cada questão;
 - 2) Candidatos aprovados e reprovados;
 - 3) Endereços dos candidatos aprovados.
- b) Cópias dos relatórios produzidos durante o Concurso.
- c) Base de dados informatizada de consulta a informação dos candidatos aprovados, tais como dados pessoais, opções no Concurso, nota nas disciplinas e a sua situação final.
- d) Os arquivos relacionados ao concurso público deverão ser apresentados de forma clara e organizados em formato (PDF) que possibilite fácil operação e impressão.
- e) Envio de toda a documentação relativa ao Concurso, acondicionado em envelope lacrado, para arquivamento nas dependências da Secretaria Municipal de Administração de Ijuí- RS.
- f) Outros documentos e informações complementares que a Comissão Geral do Concurso requerer a contratada.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

8.1 - Os prazos para execução das etapas do concurso são os que seguem abaixo:

ATIVIDADES	PERÍODOS/PRAZOS
Publicação do Edital	Até 10 dias após assinatura do contrato



Inscrições	20 dias corridos (pela internet)
Emissão dos Cartões de Inscrição (site oficial)	No máximo, até 10 dias antes da data de realização das provas.
Execução da Prova Escrita	Impreterivelmente 01 único dia, em dois turnos, sendo para ensino fundamental e médio (manhã) e ensino superior (tarde)
Publicação dos Gabaritos Preliminares Concorrência Oficial Definitiva	Até 24 horas após a realização das provas
Entrega de recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar	03 dias corridos após a publicação dos gabaritos
Publicação do Gabarito Oficial Definitivo	Até 15 dias após o prazo para recursos contra questões da prova objetiva e Gabarito oficial Preliminar
Publicação dos Recursos (Questões e Gabaritos)	
Publicação do Resultado Oficial Preliminar	
Prazo para entrega de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar da Prova Objetiva	03 dias corridos
Publicação do resultado Oficial final da prova objetiva, (após julgamento dos Recursos)	Até 10 dias após o prazo de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar
Realização de prova prática aos aprovados, após publicação do resultado Oficial final da prova objetiva.	Até 05 dias corridos
Envio de Documentos - Prova de Títulos	03 dias corridos após a publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	Até 15 dias corridos após o encerramento do prazo para envio dos documentos para prova de títulos
Prazo para entrega de Recursos contra o resultado Oficial Preliminar (Prova Títulos)	03 dias corridos
Publicação dos Recursos (Prova de Títulos) + Publicação do Resultado Oficial Definitivo	10 dias corridos após o encerramento para envio dos recursos contra o resultado Oficial Preliminar (Prova Títulos)

8.2 - Os prazos de que trata o cronograma de execução poderão ser alterados mediante prévia comunicação da contratada, por escrito, e concordância da Comissão Coordenadora do Concurso e da Autoridade Superior, cujos ajustes serão formalizados mediante regular termo de aditamento.

9 – ESTIMATIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS:

9.1 - O concurso público a que este Termo de Referência se refere, visa ao preenchimento de aproximadamente 140 cargos vagos e 29 cargos em cadastro reserva do quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, bem assim, tem-se a perspectiva de que o certame **recrute em aproximadamente 17.000 (dezesete mil) candidatos**, conforme as estatísticas do último concurso realizado no ano de 2020 (Edital nº01/2020) realizado por este município.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS





SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



**Município
de Ijuí**

15.

10.1 - Todos os custos com publicação e divulgação do Concurso Público ficarão às expensas da Contratada.

10.2 - Havendo necessidade verificada pela Administração Municipal, poderão ser alteradas as condições deste Termo de Referência.

